



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.481

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 1052 /2003/SSP

Em 29 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ZÉLIO PEREIRA NEPOMUCENO, matrícula nº 070.030-4, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de BARAÚNAS, símbolo DAÍ-1, durante a licença médica do seu titular Adalberto Francisco Cordeiro, matrícula nº 133.032-2, no período de 19.09.2003 a 17.12.2003, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1053 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, GILVAN CABRAL DE SOUSA JUNIOR, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de JUAREZ TÁVORA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1048 /2003/SSP

Em 29 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, SEBASTIÃO ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 500.492-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de PAULISTA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1055 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, PAULO BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 133.423-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de DUAS ESTRADAS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1056 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, EDGARDES DE OLIVEIRA SILVA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de DUAS ESTRADAS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1051 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, WALTER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 154.328-2, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de LIVRAMENTO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1054 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, ERIVALDO PEREIRA PIRES, matrícula nº 153.470-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SOBRA DO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1046 /2003/SSP

Em 31 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, RUBENS RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.180-2, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Municí-

pio de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1047 /2003/SSP

Em 31 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 096.338-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1057 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 153.591-9, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SÃO BENTO DE POMBAL, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1044 /2003/SSP

Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, FERNANDO MIGUEL JANSEM, matrícula nº 152.839-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de RIO TINTO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1045 /2003/SSP

Em 30 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, FRANCISCO DE ASSIS SOARES FERREIRA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de RIO TINTO, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1049 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MÔNICA ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 152.498-4, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de POCINHOS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1050 /2003/SSP

Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, WALTER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 154.328-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de POCINHOS, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1039/2003/SSP

Em 30 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, MOÍSES NUNES CAMBOIM, matrícula nº 147.796-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SANTA TEREZINHA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1040 /2003/SSP

Em 30 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, GERALDA BEZERRA DA SILVA, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de SANTA TEREZINHA, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1034 /2003/SSP

Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, IZOMAR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 154.276-1, do encargo de

responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOÃO DO CARIRI**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1035 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSÉ MIRANDA SILVA**, matrícula nº 133.381-0, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOÃO DO CARIRI**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1036 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ELANE MÁRCIA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 153.028-3, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SERRA BRANCA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1037 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **IZOMAR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 154.276-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SERRA BRANCA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1032 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **HAROLDO GONZAGA DE FARIAS**, matrícula nº 152.452-6, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **GURJÃO**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1033 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 096.455-7, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **GURJÃO**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1030 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOSÉ MIRANDA SILVA**, matrícula nº 133.381-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **INGÁ**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1031 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

1985, **HAROLDO GONZAGA DE FARIAS**, matrícula nº 152.452-6, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **INGÁ**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1041 /2003/SSP Em 31 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ARMSTRONG BATISTA REZENDE**, matrícula nº 154.530-2, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SOBRADO**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1042 /2003/SSP Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **ARMSTRONG BATISTA REZENDE**, matrícula nº 153.470-0, do encargo de

responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1043 /2003/SSP Em 28 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **LUIZ WILLIAM BERNARDO**, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1027 /2003/SSP Em 22 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE revalidar a portaria nº 873/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13.09.2003, que designou **VALDEMIR CÉSAR DE SOUZA**, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **AREIA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 953 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **REGINALDO CARDOSO**, matrícula nº 070.556-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **GURINHEM**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 954 /2003/SSP Em 23 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **CARLOS ANTONIO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 147.005-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **GURINHEM**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1038 /2003/SSP Em 24 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MANOEL LUIZ DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, para ocupar o cargo, em comissão, de Coordenador Regional Judiciário da 8ª Superintendência Regional de Polícia, sediada na Cidade de Catolé do Rocha, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

Portaria nº 1028/2003/SSP Em 20 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **EDGAR PIMENTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152.672-3, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOM SUCESSO**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1029 /2003/SSP Em 20 de Outubro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **LAERCIO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 153.945-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOM SUCESSO**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Educação e Cultura

Portaria nº 3783 João Pessoa, 16 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 71, Lei nº 4.907, de 23 de dezembro de 1986, **R E S O L V E** dispensar, **MARIA ODETE DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 131.853-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental São José de Espinharas, na cidade de São José de Espinharas.

UPG: 025

UTB: 6161

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA 069 /2003 João Pessoa, 31 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE constituir a **Comissão Especial Setorial**, integrada pelos servidores Iran Cavalcanti Galvão, Rosane Pereira Soares e Tereza Telma Pereira Escarião, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de todos os **bens imóveis** sob a responsabilidade administrativa da Fundação Casa de José Américo, em atendimento ao Ofício Circular nº 016/GSA, de 06 do corrente mês, emitido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto da Administração.

FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS - PB.**

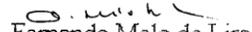
PORTARIA Nº 011/03 Patos - PB. Em, 29 de Outubro de 2003.

O Coletor Estadual de Patos - PB., usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que os Contribuintes fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a (s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da (s) firma(s) Relacionada(s) no anexo referido;
- II - Declarar o (S) contribuinte (e) referido (s) no item anterior como inscrito no Cadastro de Contribuinte do ICMS,
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

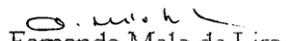

Fernando Melo de Lira
Coletor em Exercício

Anexo Portaria 011/2003

Everaldo Fernando Amorim
Inscrição Estadual nº 16.080.551-1
Endereço: Rua Laurentino Pereira, 1111 Jd. Europa
Patos/Pb

Ewerton Luiz Sousa Crispim
Inscrição Estadual nº 16.109.425-2
Endereço: Rua Benjamim Constant,99 - Brasília
Patos/Pb

Patos, 29 de Outubro de 2003


Fernando Melo de Lira
Coletor em Exercício

SE FUND. EST. P.B.

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO**

PORTARIA Nº 017/2003 Umbuzeiro, 28 de outubro de 2003

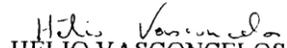
O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, § 7º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s); 065/2003

Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, *durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram), sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM,*

RESOLVE:

- I. **SUSPENDER**, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;
- II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO À PORTARIA Nº 017/2003

16.035.568-0	MARIA JULITA P. DE MORAES	RUA DO COMERCIO, S/N - CENTRO - NATUBA/PB
--------------	---------------------------	---

**SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO**

PORTARIA Nº 007/2003 Em 28 de outubro de 2003.

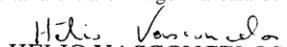
O Coletor Estadual de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s); 026/2002 - CEA Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

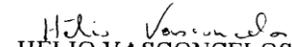
RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, 'ex-officio', a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;
- II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO VASCONCELOS
COLETOR

ANEXO À PORTARIA Nº 007/2003

16.044.574-4	ELOI JOSÉ DOS SANTOS	RUA STO ANTÔNIO, S/N - CENTRO - UMBUZEIRO/PB
16.119.828-7	ERONILDA RODRIGUES DOS SANTOS	RUA GETULIO VARGAS, 133 - CENTRO - UMBUZEIRO/PB


HELIO VASCONCELOS
COLETOR

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE RIO TINTO**

PORTARIA Nº002/2003 21 de outubro de 2003.

O Coletor Estadual de Rio Tinto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s)0214342003-0 ;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) constante da relação em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;
- II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Orlando Brindello de Amorim
COLETOR

ANEXO A PORTARIA 002/2003.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
16.134.841-6	JANUNCIO BORGES	Av Manoel Gonçalves,s/n, Rio Tinto-Pb
16.131.923-8	JOSIMAR PONTES DE ARAÚJO	Pç. João Pessoa,s/n.Box 05, Rio Tinto-Pb
16.125.277-0	GERALDO ROCHA DA SILVA	Rua Principal, 594, centro, Marcação-Pb
16.132.492-4	MARIA AUX. DA S. FERNANDES	Rua D.Pedro II,83,centro, Baía da Traição-Pb
16.129.600-9	JOSÉ JOÃO JUNIOR	R. José de França,s/n,centro, Rio Tinto-Pb
16.131.692-1	IBRATEX IND. TEXTIL LTDA	Rua da Mangueira,s/n,centro, Rio Tinto-Pb
16.120.490-2	SILVIO DE SOUSA SILVA	R. Osvaldo Trigueiro,684,centro,Baía da Traição-Pb
16.131.719-7	RISONETE FERREIRA DA SILVA	Rua D.Pedro II,s/n,centro, Baía da Traição-Pb


Orlando Brindello de Amorim
COLETOR

SE FUND. EST. P.B.

M. Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

**SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA N.º002027-9/2003 Campina Grande, 20 de outubro de 2003

O Diretor da Recebedoria de Rendias de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 021002-9/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;
- II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVACANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º002027-9/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.105.265-7	ALLESSANDRO BEZERRA DO NASCIMENTO	RUA VIGARIO CALIXTO, N° 275, LOJA B, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.108.181-9	ALEXSANDRA SILVA DE ANDRADE	RUA JOSÉ EVARISTO BARBOSA, N° 360, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.109.693-0	ALMIR PAIVA DOS SANTOS	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 730, SANTA ROSA	C. GRANDE-PB
16.128.236-9	ALESSANDRO SIQUEIRA CAMPOS	RUA CAMPOS SALES, N° 163, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB
16.123.725-8	BELLA FRUTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RUA DOUTOR VASCONCELOS, S/N, LOJA 08, BL A EMPASA, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.099.116-1	CLEBER GOMES VICTOR	RUA MONSENHOR SALES, N° 9.016, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.103.555-8	CENTROFISIO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA	RUA VILA NOVA DA RAINHA, N° 262, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.105.415-3	COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	AV. CHEFE, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE-PB
16.106.473-6	CONNEL CONCRETO DO NORDESTE LTDA	RUA PROJETADA, S/N, LIGEIRO	C. GRANDE-PB
16.118.144-9	DISNOR DISTRIBUIDORA NORDESTE LTDA	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, N° 295, SÃO JOSÉ	C. GRANDE-PB
16.034.179-5	EMPRESA TRANSPORTADORA NORDESTE LTDA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 2.069, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.036.459-0	EXECUTIVO HOTEIS E TURISMO LTDA	AV. PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, N° 4.061, BR 230 KM, VILA CABRAL	C. GRANDE-PB
16.120.952-1	EMPREITEIRA GUIMARÃES LTDA	RUA DAMASCO, N° 1.109, SANTA ROSA	C. GRANDE-PB
16.119.595-4	FABIO DOS SANTOS ROCHA	RUA NAPOLEÃO LAUREANO, N° 870, TERREO A, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.120.250-0	FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO	QUADRA, N° 06, LOTE 09 10 11, DISTRITO INDUSTRIAL	C. GRANDE-PB
16.122.438-5	FABIANA TENORIO DE LUCENA	RUA DEPUTADO JOSÉ GAUDÊNCIO, N° 039, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB
16.124.227-8	GRANJA SANTO EXPEDITO LTDA	RUA SANTA CATARINA, N° 375, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.112.063-6	H P ENGENHARIA LTDA	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, N° 793, SALA 102, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.128.622-4	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES PB LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO, N° 25, LOJA C, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.102.093-3	JERONIMO SULPRINO DA COSTA	RUA SIMÃO BOLIVAR, N° 395, JEREMIAS	C. GRANDE-PB
16.101.048-2	JOÃO RIBEIRO	AV. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, N° 1.935, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.106.534-1	JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES FILHO	RUA JOSÉ DE PAIVA MAIA, N° 197, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.112.024-5	MARIA ALBANIRA LEAL VASCONCELOS	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 4.060, TERREO, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB

SEFIN-DAT-CIEP

Welson
Mº Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

16.115.941-9	MAGNÍLIO PEREIRA DA SILVA	RUA BENÍCIO FERNANDES, N° 242, CENTRO	C. GRANDE-PB
--------------	---------------------------	---------------------------------------	--------------

Campina Grande, 20 de outubro de 2003.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º002025-0/2003

Campina Grande, 17 de outubro de 2003

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) 019517-2/2003.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

ANEXO A PORTARIA N.º002025-0/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.101.450-0	ACACIO DE SOUZA GUEDES	RUA VEREADOR MANOEL UCHOA, N° 242, PALMEIRA	C. GRANDE-PB
16.101.730-4	ANSELMO GUIMARÃES FERREIRA	RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, N° 399, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.105.126-0	ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES	AV. ANTENOR NAVARRO, N° 970, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.101.915-3	BASIC ENGENHARIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	RUA CARDOSO VIEIRA, N° 36, SALA 103, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.118.986-5	BS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 2.291, D. TERREO, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.100.139-4	CONSTRUTORA CUNHA BARBOZA LTDA	RUA JOÃO MOURA, N° 326, SÃO JOSÉ	C. GRANDE-PB
16.102.144-1	CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA	RUA ORESTES FIALHO ARAÚJO, N° 26, SANTO ANTÔNIO	C. GRANDE-PB
16.107.291-7	CORRETORA AUTO TAVARES LTDA	RUA SIQUEIRA CAMPOS, N° 863, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.113.742-3	CD SHOPPING LOCADORA LTDA	PRAÇA DO TRABALHO, N° 306, LOJA 01, SÃO JOSÉ	C. GRANDE-PB
16.048.127-9	D H CONSTRUÇÕES LIMITADA	RUA PASTOR ROBERT REID KALLY, N° 253, MIRANTE	C. GRANDE-PB
16.114.575-2	DIVANI OLIVEIRA GUIMARÃES	RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 1.355, LOJA 02, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.111.524-1	EUROTEC ENGENHARIA LTDA	RUA CARLOS ALBERTO SOUZA, N° 44, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.112.560-3	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA RANGEL	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 969, SANTA ROSA	C. GRANDE-PB
16.113.186-7	EBK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	RUA TEREZA NOGUEIRA ARRUDA, N° 204, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.114.666-0	ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA MARIA VIEIRA CESAR, N° 180, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.037.606-8	FRADISA FAZENDAS REUNIDAS LTDA	AV. AFONSO CAMPOS, N° 68, SALA A, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.101.374-0	F FELIX DINIZ	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, N° 256, CENTENÁRIO	C. GRANDE-PB
16.087.053-4	GLAUCIA MARIA DIAS DE SOUZA	RUA EUTECIA VITAL RIBEIRO, N° 490, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.105.024-7	GLAUCIA MARIA DIAS DE SOUZA	RUA VIGÁRIO CALIXTO, S/N, LOJA 32 CCLM, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.101.312-0	INTERBRASIL SERRALHARIA LANTERNAGEM E COMERCIO LIMITADA	RUA MANOEL JOAQUIM RIBEIRO, N° 301, LOJA A, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.104.096-9	INACIA BARBOSA DINIZ	RUA RIO DE JANEIRO, N° 184, LIBERDADE	C. GRANDE-PB
16.105.342-4	IRENILDA FERREIRA JUSTINO	AV. ANTONIO CAVALCANTE, N° 269, A, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.046.291-6	JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES	RUA DOUTOR VASCONCELOS, N° 988, MERCADO LIVRE CEASA, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.129.232-1	J CICERO DOS SANTOS	RUA FRANCISCO ADELINO DE MELO, N° 234, A, BODOCONGÓ	C. GRANDE-PB
16.097.136-5	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	RUA FELIX CAROLINO BARBOSA, N° 832, ALTO BRANCO	C. GRANDE-PB
16.116.133-2	MARCONDES FERNANDES FERREIRA	AV. AMARO COUTINHO, N° 820, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 17 de outubro de 2003.

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Diretor

SEFIN-DAT-CIEP
Welson
Mº Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

SUPERINTENDÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BANANEIRAS

PORTARIA Nº 002/2003

Em 26 de Agosto de 2003

O Coletor Estadual de Bananeiras, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso(s) III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s) : 090/2003

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Pereira da Silva
COLETOR - MAT. 89.421-4

COLETORIA ESTADUAL DE BANANEIRAS
ANEXO À PORTARIA 002/2003 DE 26/08/2003

CCICMS	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16094934-3	Maria das Graças dos Santos Lima	Rua Epitácio Pessoa, 326-Centro	- Bananeiras
16134246-9	João Alves de Oliveira	Rua Sólton de Lucena, 352-Centro	- Bananeiras

Pedro Pereira da Silva
COLETOR - MAT. 89.421-4

SEFIN-DAT-CIEP
Welson
Mº Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 147/2003

João Pessoa, 22 de outubro de 2003.

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0172422003-9 da RRPJ;

Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-offício";

RESOLVE:

I - RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II - Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito

Diretor

Anexo a Portaria Nº 147/2003.

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.099531-0	Severino Berto Laurentino	Rua Felomena Maria de Pontes, 19	João Pessoa	PB

SEFINDAT/CHP

M. Albuquerque Felício
Chefe de Cadastro - Matr. 146.330-9

Administração

RESENHA Nº 0962/03

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
SA - 03047284-9	SICTCT	127.091-5	JOSETE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	96/97 e 97/98	120
SA - 03048398-5	SEC	67.295-5	INES LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MELO	86/81,82,83,83,84,85,86,87,88 e 88/89	420
SA - 03048657-9	SEC	144.661-4	MARLENE BEZERRA DA SILVA FEITOSA	79,80,81,81 e 92	300
SA - 03047469-8	SS	65.595-8	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA	78/79,82,83,87/88 e 97/98	240
SA - 03047223-7	SETRAS	73.013-1	MARIA DAS GRAÇAS SOARES LINS	81,2,82,83,83,84,84,85,85,86,87,88,88,89,89,90,90,91,91,92,92,93,95,96 e 96/97	780
SA - 03041474-8	SSP	62.599-0	ROBERTO COURA VILLARIM	76/77,77/78,78/79,79/80,96/97 e 97/98	360

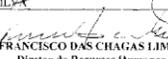

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 977/2003

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	
SA - 03043342-8	/ 03	SS	ALMIRA DE FARIAS AGUIAR ALVAREZ	51.979-1	11.06.70 a 18.08.97	730
SA - 03049850-3	/ 03	SS	ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVAI CANTI	148.195-9	07.08.75 a 07.08.95	730
SA - 03051565-3	/ 03	SEC	CARLOS ROBERTO GADIELHA AMARAL	49.025-3	06.07.77 a 06.07.97	730
SA - 03048312-3	/ 03	SEC	GERALDO PINHEIRO DE ABRANTES	83.966-3	29.03.84 a 30.03.94	365
SA - 03050417-1	/ 03	SEC	HERMENEGILDO VIRGINIO DE CARVALHO	109.391-5	29.04.86 a 29.05.96	365
SA - 03046855-8	/ 03	SEC	JOSE HIRICLANO MARINHO IRMAO	63.153-1	18.03.87 a 18.03.97	360
SA - 03046296-8	/ 03	SEC	MARIA DIAS FERREIRA	131.383-3	20.04.88 a 20.04.98	300
SA - 03048759-5	/ 03	SEC	MARIA DA PENHA SILVA DE MELO	65.682-3	08.03.88 a 08.03.98	365
SA - 03047191-5	/ 03	SEC	MARIA DAS NEVES DA NOBREGA NASCIMENTO	127.663-3	08.03.88 a 08.03.98	200
SA - 03047644-5	/ 03	SS	MIRIAM LOPES DA ROCHA MACIELIRA MARTINS	67.399-4	29.07.93 a 29.07.98	180
SA - 03048252-4	/ 03	SS	MARIA ARAUJO DE MORAIS CAJU	63.923-1	08.07.87 a 08.07.97	300
SA - 03047273-7	/ 03	SEC	ROGERIO RIVARISO DA SILVA	98.512-1	29.04.86 a 29.04.96	165

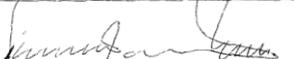

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 967 /2003

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
SA - 3053367-8	IONE DOS SANTOS SEVERO	143.729-1	SEC
SA - 3052353-2	JOSE RAMOS GOMES VIANA	108.542-5	SEC
SA - 3051168-2	SONIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	73.604-0	SS

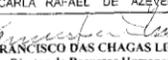

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 965/2003

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SF	3.047.483-3	78.811-1	CARLOS ANTONIO LIMA	90	DE 11/08/98 a 11/08/03
SEC	3.048.104-0	81.159-9	DACILEIDE DOS SANTOS SOUSA LOPES	180	DE 22/07/90 a 22/07/00
SEC	3.047.201-6	129.652-3	DILVANDA FERREIRA BEZERRA	90	DE 08/03/98 a 08/03/03
SEC	3.044.739-9	137.944-5	EUVALDO SILVA DE ARAUJO	90	DE 07/11/94 a 07/11/99
SEC	3.047.977-1	143.771-2	FRANCISCO GENETON DE CALDAS	270	DE 01/08/88 a 04/10/03
SEC	3.048.079-5	90.144-0	GERALDO ESPEDITO DE LIMA	90	DE 02/05/95 a 02/05/00
SEC	3.042.856-4	86.244-5	IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA	90	DE 30/03/93 a 30/03/98
SEC	3.047.922-3	63.654-1	JOÃO FERNANDES DE LIMA	90	DE 08/05/97 a 08/05/02
SEC	3.046.956-6	63.153-1	JOSE HERCULANO MARINHO IRMAO	90	DE 18/03/97 a 18/03/02
SEC	3.010.383-1	132.866-2	JOSEFA DA SILVA TAVARES	90	DE 28/07/98 a 28/07/03
SS	3.052.374-5	149.245-4	JOSEFA GRACIANO RAMOS	90	DE 01/06/98 a 01/06/03
SEC	3.048.092-2	89.680-2	LUZINETE DE SOUSA SILVA	360	DE 18/09/78 a 20/09/98
SEC	3.047.283-6	77.297-6	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	180	DE 22/04/92 a 22/04/02
SEC	3.047.981-9	66.833-8	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	170	DE 01/02/99 a 01/02/09
SEC	3.048.069-8	67.258-1	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	90	DE 02/07/98 a 02/07/03
SEC	3.047.947-9	68.983-1	MARIA DO SOCORRO GUEDES SANTOS	90	DE 08/09/98 a 08/09/03
SF	3.048.298-4	82.775-4	MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTI DE MELO LIMA	90	DE 17/08/97 a 17/08/02
SEC	3.048.101-5	68.727-8	MARIA GONÇALVES DA SILVA	90	DE 25/08/98 a 25/08/03
SEC	3.048.012-4	68.405-8	MARIA JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE	180	DE 12/08/93 a 12/08/03
SEC	3.047.953-3	143.988-0	MARIA REGINA RIBEIRO FRATA	270	DE 01/04/87 a 15/06/02
SEC	3.047.960-6	67.132-1	MARINETE MENDES BANDEIRA	90	DE 07/07/98 a 07/07/03
SEC	3.048.076-1	142.466-1	TERCINA MARIA DA CONCEIÇÃO	240	DE 02/03/81 a 02/05/01
SEC	3.047.952-5	68.754-5	VALDETE DE SOUZA BEZERRA	90	DE 12/06/98 a 12/06/03
SS	3.017.702-8	151.114-9	WILZA CARLA RAFAEL DE AZEVEDO	90	DE 01/02/98 a 01/02/03

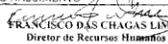

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0920/03

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SF	SA - 03048804-2	90.066-4	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	1.048	---	---	---
SSP	SA - 03048277-1	135.711-5	EDUARDO FERREIRA JUNIOR	170	---	---	---
SEC	SA - 03047574-1	72.049-6	JOSÉ TOMAZ DAS NEVES	1.871	---	---	---
SS	SA - 03051589-1	95.560-4	JANEIDE MARIA DE BRITO COSTA	---	---	---	3.616
SEC	SA - 03019798-5	71.960-9	LANDILINA DE ALMEIDA BRITO	493	---	---	---
SA	SA - 03048918-1	124.590-1	MARNALDA ROSENO DA SILVA	1.909	---	---	---
SEC	SA - 03047770-1	83.214-3	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	1.760	---	---	---
SEC	SA - 03049532-6	85.549-9	ROSALIA CALDEIRO BARROS FERREIRA	3.192	---	---	---
SEC	SA - 03047745-0	131.256-1	SEVERINA FRANCA DO NASCIMENTO	---	---	---	2.332

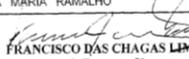

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 968/2003

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.053.086-5	142.191-3	ANA CRISTINA CARVALHO DI LORENZO	180	DE 01/05/89 a 05/05/99
SEC	3.017.893-2	129.716-3	ANGELITA ALVES DA SILVA	90	DE 08/03/98 a 08/03/03
SEC	3.053.406-2	132.392-0	CECILIA ALVES DE ANDRADE	90	DE 18/07/98 a 18/07/03
SEC	3.017.854-1	129.370-2	CREUZA SOARES FERREIRA	80	DE 07/03/98 a 07/03/03
SF	3.052.053-3	68.128-8	EDNA MARIA CARVALHO FARIAS	90	DE 16/08/98 a 16/08/03
SS	3.050.921-1	148.648-9	FELIX DA SILVA CABRAL NETO	270	DE 01/05/88 a 01/05/03
SEC	3.047.935-5	68.208-0	FRANCISCA MOURA DE ANDRADE	90	DE 16/08/98 a 16/08/03
SEC	3.048.040-0	64.889-2	GENESIO RODRIGUES DE QUEIROGA	90	DE 02/01/98 a 02/01/03
SEC	3.049.731-1	67.423-1	IVONETE ARAUJO CORREIA	90	DE 03/08/98 a 03/08/03
SSP	3.048.027-2	96.003-9	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	90	DE 03/11/96 a 03/11/01
SEC	3.052.913-1	130.342-2	JOSÉ IVANILDO ALVES	90	DE 18/05/95 a 18/05/00
SEC	3.046.025-5	93.589-1	JOSIMAR DE ARAUJO BATISTA	210	DE 01/10/85 a 01/12/00
SA	3.052.363-0	68.439-2	LINDALVA ADILIA DE OLIVEIRA	90	DE 20/08/98 a 20/08/03
SEC	3.048.509-6	66.210-1	LUISIA CARREIRO DE SOUSA	90	DE 07/04/98 a 07/04/03
SEC	3.047.941-0	132.416-1	MARIA BATISTA MANGUEIRA	90	DE 18/07/98 a 18/07/03
SA	3.052.631-1	134.452-8	MARIA DA PAZ DORICO	90	DE 01/09/98 a 01/09/03
SF	3.017.816-9	68.796-1	MARIA DE FÁTIMA BADU DE SOUSA	90	DE 27/08/98 a 27/08/03
SEC	3.050.938-6	74.746-7	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA	90	DE 07/06/98 a 07/06/03
SS	3.047.990-8	115.320-0	MARIA GABRIEL FRANKLIN DA ROCHA	90	DE 01/07/97 a 01/07/02
SEC	3.047.914-2	65.294-6	MARIA LIANI LEONARDO	90	DE 14/02/98 a 14/02/03
SA	3.050.457-1	92.974-3	MARIA DA PENHA BELARMINO	90	DE 06/08/98 a 06/08/03
SEC	3.049.732-9	129.246-3	MARIA DE LOURDES TRIGUEIRO RODRIGUES	90	DE 04/03/98 a 04/03/03
SEC	3.049.144-4	66.162-7	RILDA MARIA RAMALHO	90	DE 07/04/98 a 07/04/03


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 970/2003

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SF	3.048.249-6	100.801-3	AMAURY MOTA CARNEIRO	90	DE 04/02/1998 a 04/02/2003
SEC	3.048.513-4	56.543-1	ANTONIA DANTAS OLIVEIRA	90	DE 14/04/1998 a 14/04/2003
SSP	3.048.282-3	133.239-2	ANTONIO CARLOS FREIRE VELOSO	90	DE 02/12/1997 a 02/12/2002
SS	3.048.437-5	89.088-0	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	270	DE 01/03/1984 a 01/03/1999
SEC	3.048.554-1	129.382-6	EDILEUSA SANTIAGO FARIAS	90	DE 01/03/1998 a 01/03/2003
SEC	3.048.165-1	116.981-5	ERALDO MORAIS DE MEDEIROS	90	DE 09/08/1996 a 09/08/2001
SEC	3.048.400-8	129.034-7	FRANCISCA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	90	DE 27/02/1998 a 27/02/2003
SSP	3.048.274-7	96.979-6	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	90	DE 02/06/1998 a 02/06/2003
SEC	3.048.321-2	59.989-1	GERSON TAVARES BEZERRA NETO	260	DE 22/08

RESENHA Nº 0918/03
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV) desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE ESTADO	DIAS
SEC	143.589-1	313496-2	LENI GOMES DA SILVA	DE 01.06.87 A 30.06.87, 01.01.88 A 16.05.94	2.115
SEC	141.564-6	327118-8	LINDALVA MARTINS VIDERES	DE 01.10.92 A 22.04.94	569
SEC	143.659-7	309935-1	MARIA GORETTI DANTAS LIMA	DE 01.08.87 A 12.05.94	2.081
SEC	145.579-6	307393-9	MARLI AZEVEDO SILVA	DE 01.09.88 A 27.06.94	2.096
SEC	129.852-6	309165-1	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	DE 01.01.88 A 31.01.88	031
SEC	143.911-1	310121-5	MARIA DO SOCORRO V. L. DE OLIVEIRA	DE 01.05.87 A 31.08.88	776
SEC	144.384-4	321797-3	MANOEL IVANILDO MENDES DE SOUZA	DE 01.05.89 A 14.06.94	1.841
SEC	143.514-1	319226-1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	DE 01.09.88 A 31.08.90	607
SEC	145.037-9	308314-4	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	DE 01.08.88 A 21.06.94	2.120
SEC	145.738-1	319947-9	MARIA BERNADETE O. DE ALMEIDA	DE 01.05.88 A 29.06.94	2.190
SEC	142.519-6	323606-4	MARIA DAS GRACAS D. DE OLIVEIRA	DE 01.09.87 A 31.01.88, 01.08.88 A 06.05.94	2.167
SEC	143.198-6	317658-4	MARIA LINA DOS SANTOS SIQUEIRA	DE 01.11.87 A 30.04.94	2.007
SEC	142.579-7	326923-0	MARIA DE FATIMA BRITO DE SOUSA	DE 01.08.88 A 30.04.94	2.038
SEC	144.394-1	319993-2	MARIA JOSE VILAR DE Q. GISMÃO	DE 01.10.91 A 14.06.94	988
SEC	141.289-1	322854-1	MARIA GISELENE DOS SANTOS	DE 01.08.90 A 28.02.94	1.278
SEC	144.459-0	316789-5	MARIA DE LOURDES ROSA	DE 01.08.88 A 30.06.94	2.099
SEC	136.077-9	323786-9	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	DE 01.02.89 A 03.04.89	062
SEC	141.848-3	316711-9	NIVALDO BORGES DE CARVALHO	DE 01.04.88 A 27.04.94	2.157
SEC	142.407-6	309781-1	TANIA MARIA ALMEIDA S. DE QUEIROGA	DE 01.08.88 A 30.04.94	1.399
SEC	144.288-1	309266-6	TANIA MARIA FERREIRA MEDEIROS	DE 01.05.89 A 13.06.94	1.870
SEC	144.758-1	310407-9	TEREZA NEUMANN M. DE OLIVEIRA	DE 01.05.87 A 31.12.91, 01.01.94 A 21.06.94	1.298
SEC	144.341-1	321798-1	TACIANO MENDES DA SILVA	DE 01.06.87 A 30.06.87, 01.11.88 A 14.06.94	2.052

Francisco das Cilagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1274/PGA João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2001.005.848-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROMÁRIO CUPERTINO DE MORAES NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1275/PGA João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula n.º 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2003.047.612-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON JP), contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1276/PGA João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.051.019-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO XAVIER, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1277/PGA João Pessoa, 29 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula n.º 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.051.556-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1278/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.011.429-8, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ GOMES VARELA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1280/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos

da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.047.709-1, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GLÁUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1281/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.047.554-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1282/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.015.557-2, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSE ALVES CAMPOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1283/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.037.909-9, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ROSEANE COSTA PINTO LOPES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1284/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2003.044.923-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RUBENS INÁCIO SOARES DE ALENCAR, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1285/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2003.044.569-2, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por RAIMUNDO SILVA NOGUEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1286/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.1999.045.255-5, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LILETE DE SOUZA BEZERRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1287/PGA João Pessoa, 30 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2003.044.774-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1288/PGA

João Pessoa, 30 de outubro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 02.1382/2003, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE. Reclamante: JANCLEIDE MARIA DO CARMO; Reclamados: ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1290/PGA João Pessoa, 31 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL**

DE VASCONCELOS, Procurador do Estado, matrícula n.º 93407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2002.381.474-8, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FICAMP S/A IND. TEXTIL**, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1291/PGA João Pessoa, 31 de Outubro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, Procurador do Estado, matrícula n.º 93407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2002.394.741-5, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida pela **FICAMP S/A IND. TEXTIL**, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO